



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**DECRETO Nº 151/2022**

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de Goianá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 8080/90 e 8142/90,

**D E C R E T A:**

Artigo. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a qual será orientada pelo tema central, "Mais Saúde, Menos Medicação - Amanhã vai ser outro dia" a se realizar no em 25 de novembro de 2022, na sala da banda União Musical Gustavo Ribeiro, localizada à Av. 21 de Dezembro, 810, Centro – Goianá -MG.

Artigo. 2º - As despesas com a organização e a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 07 de novembro de 2022.

**Estevam de Assis Barreiros**

**Prefeito Municipal**



Valéria Cristina Nunes Campos  
Gerente Municipal de Convênios